PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº. 577

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º.- Fica elevada para CR$.16.000,00(Dezesseis mil cruzeiros) a unidade de referência de que trata os artigos nºs 210 da Lei Municipal nº.646, de 12 de dezembro de 1.979(Código Tributário Municipal).

Artigo 2º.- Fica elevada para CR$.160.000,00(Cento e sessenta mil cruzeiros) a base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de que trata o artigo nº.34 da Lei Municipal nº. 646, de 12 de dezembro de 1.979(Código Tributário Municipal).

Artigo 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 1.990.

MOHAMAD ALI HAMZE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná